

LEI Nº779, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 708, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017”.

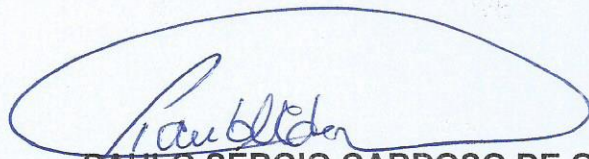
PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 708, de 20 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

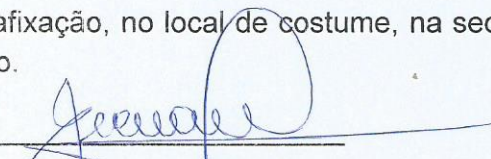
Taquaral, 18 de janeiro de 2021.



PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos da Lei orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária